



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 447, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001083/2023-11, RESOLVE:

Remover a servidora **CHRISTIANE RICARDONI GIVIZIEZ**, Matrícula n.º 1801944/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no curso de Biomedicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde para o curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 13/05/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 15/05/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145951** e o código CRC **BAB87164**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 448, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do SEI nº 23854.007338/2022-61, que aprova o calendário de Colação de Grau da Universidade Federal de Jataí, para o primeiro e segundo semestre letivos de 2022,

Resolve:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos estudantes, na condição de formandos, que constam nos processos de expedição e registro de diplomas, concluintes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no segundo semestre letivo de 2022.

Art. 2º Autorizar os procedimentos relativos à expedição e registro de diplomas e históricos acadêmicos, conforme relação de estudantes formandos constantes nos processos eletrônicos de colações de grau, de acordo com os prazos estabelecidos em lei.

Art. 3º Autorizar a disponibilização das Certidões de Colação de Grau e históricos acadêmicos, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme relação de estudantes formandos constantes nos processos eletrônicos de colações de grau.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFJ.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 15/05/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146242** e o código CRC **EC33951D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 449/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007234/2022-56**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 912/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022;

II - Dispensar, **Carla Silva Siqueira Miranda**, Matrícula nº 1938156/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, do encargo da Coordenação Pedagógica do Curso de Medicina;

III - Designar, **Fernando Paranaíba Filgueira**, Matrícula nº 1858764/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, ao encargo da Coordenação Pedagógica do Curso de Medicina, a partir de 15 de maio de 2023, por um período de 01 (um) ano.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 16/05/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147118** e o código CRC **50FFC5EB**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 450/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002751/2022-39**, RESOLVE:

I - Designar **CLEUSELY MATIAS DE SOUZA**, Matrícula nº 1226615/Siape, Professor (Presidente); **VERA LÚCIA DIAS DA SILVA**, Matrícula nº 1542108/Siape, Professor (Vice-Presidente); **ARIEL EURIDES STELLA**, Matrícula nº 1779515/Siape, Professor; **CECÍLIA NUNES MOREIRA**, Matrícula nº 1331941/Siape, Professor; **DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS**, Matrícula nº 1257642/Siape, Professor; **KLAUS CASARO SATURNINO**, Matrícula nº 1035828/Siape, Professor; **RAPHAELLA BARBOSA MEIRELLES BARTOLI**, Matrícula nº 1843231/Siape, Professor; **THIAGO ANDRÉ CARREO COSTA**, Matrícula nº 1625350/Siape, Professor; **THIAGO ANDRÉ SALVATTI SÁ ROCHA**, Matrícula nº 1272155/Siape, Professor, todos lotados no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência a partir de 16 de junho de 2023 a 16 junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 17/05/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147616** e o código CRC **1590DC3D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 451, DE 17 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002281/2023-94, RESOLVE:

Conceder Progressão a **IGO GOMES GUIMARÃES**, Matrícula n.º 1690162/Siape, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e da UFG, a partir de 06/04/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/05/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147984** e o código CRC **86F126A5**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 452, DE 17 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002126/2023-78, RESOLVE:

Conceder Progressão a **CARLA SILVA SIQUEIRA MIRANDA**, Matrícula n.º 1938156/Siape, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e da UFG, a partir de 02/05/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 18/05/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147990** e o código CRC **2DA639AF**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 454, DE 17 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002277/2023-26, RESOLVE:

Conceder Progressão a **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 1571520/Siape, Professora do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e da UFG, a partir de 04/05/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/05/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148003** e o código CRC **B34DF21F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 455, DE 17 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001784/2023-42, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **WALTER ALVES COSTA**. Aprovado conforme edital 16/2023 publicado no D.O.U. de 16/05/2023, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar com a RT correspondente ao título de especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/10/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/05/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148136** e o código CRC **AFA83186**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 456, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002067/2023-38, RESOLVE:

Retificar a Portaria 408/2023, que autorizou o afastamento do País a **ANDRÉ FELIPE SOARES DE ARRUDA**, Matrícula nº 1072195/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicada da UFJ, para realização de Evento no Exterior, no III Congresso Internacional de Direito Agrário Brasil/Colômbia, nas cidades de Bogotá e Pasto - Colômbia, no período de 15/09/2023 a 24/09/2023. Onde se lê: "com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí". Leia-se: "com ônus para a Universidade Federal de Jataí". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/05/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148848** e o código CRC **39601D5C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 457, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000307/2023-60, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado dos cursos: "Inglês Instrumental para Mestrado e Doutorado dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE)", "Introdução à Libras" e 40 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 130 horas, a **KEREN THAYLLIS RIOS ROSA**, matrícula n.º 1160144/SIAPE, ocupante de um cargo de Assistente em Administração, do nível D II para o D III, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, com a redação dada pela Lei n.º 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 18/05/2023, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/05/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148906** e o código CRC **E9A795C4**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 458, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1011277-35.2022.4.01.3500 da 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Goiás e tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002325/2023-86, RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 242/2020 que concedeu Progressão a TATIANA BATISTA, Matrícula nº 1145725/Siape Onde se lê: "a contar de 11/02/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho". Leia-se: "a contar de 25/09/2019, data em que completou o interstício de dois anos".

II - Retificar a Portaria nº 435/2022 que concedeu Progressão a TATIANA BATISTA, Matrícula nº 1145725/Siape. Onde se lê: "a contar de 11/02/2022, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho". Leia-se: "a contar de 25/09/2021, data em que completou o interstício de dois anos".

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/05/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148961** e o código CRC **7CB86C95**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 459, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009182/2022-52, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei n.º 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis n.º 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP n.º 525/2011, de 15/02/2011, como Professora Substituta, **ANNE CAROLINE DA SILVA DUARTE OLIVEIRA**. Aprovada conforme edital 10/2023 publicado no D.O.U. de 02/03/2023, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON n.º 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/10/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/05/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148954** e o código CRC **07D576E7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 460, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001994/2023-31, RESOLVE:

Autorizar o afastamento de **HELLEN CRISTINA STHAL**, ocupante de um cargo de Professora do Magistério Superior, Matrícula nº 1976756/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para cursar Pós-Graduação em Enfermagem, nível Doutorado, no período de 12/06/2023 a 31/12/2026.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/05/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148991** e o código CRC **54700595**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001657/2023-43, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, a **MARCOS GONÇALVES DE SANTANA**, Matrícula n.º 1727752/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 09/09/2014 a 08/09/2019, por 2 meses e 27 dias, a contar de 12/06/2023, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e pelo Decreto n.º 9.991/19.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 19/05/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149013** e o código CRC **92BFFBAC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 462, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001656/2023-07, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, a **GISELLE SOARES PASSOS**, Matrícula n.º 1919617/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 27/01/2017 a 26/01/2022, por 2 meses e 27 dias, a contar de 12/06/2023, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e pelo Decreto n.º 9.991/19.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 19/05/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149049** e o código CRC **72246075**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 463, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001871/2023-08, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, a **ROBERTO BORGES FILHO**, Matrícula n.º 1721011/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 19/08/2014 a 18/08/2019, por 3 (três) meses, a contar de 06/06/2023, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e pelo Decreto n.º 9.991/19.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *pro tempore* da UFJ

Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 19/05/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149125** e o código CRC **03D7DCDD**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 464, DE 19 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002082/2023-86, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por idade, proporcional à razão de 10245/10950 dias, a **MARINA GUILHERME DE MACEDO RAMOS**, Matrícula n.º 1067416/SIAPE, Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Classe de Capacitação III, Padrão 06, lotada no Hospital Veterinário da UFJ, nos termos do Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103 de 12/11/2019.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 19/05/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149295** e o código CRC **DB12B7DE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 466, DE 19 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.003813/2023-19, RESOLVE:

Delegar competência ao servidor HENRIQUE ALMEIDA FERNANDES, Pró-reitor de Gestão de Pessoas, Matrícula Siape nº 1541106, nomeado pela Portaria nº 187/2023, de 10 de março de 2023, publicada no DOU do dia 14 de março de 2023, para:

I - Autorizar a interrupção de férias de servidores da Universidade Federal de Jataí, por necessidade de serviço.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/05/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149528** e o código CRC **54D3DA68**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 447, DE 19 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001083/2023-11, RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 447/2023 que remove a servidora **CHRISTIANE RICARDONI GIVIZIEZ**, Matrícula nº 1801944/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no curso de Biomedicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde para o curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 13/05/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/05/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149557** e o código CRC **560510B9**.